



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado David Miranda - PDT/RJ

Apresentação: 15/06/2022 15:52 - Mesa

RIC n.439/2022

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº **de 2022**
(Do Sr. David Miranda)

Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações a respeito do cumprimento da Prisão Preventiva e procedimento extradição do Senhor Allan Lopes dos Santos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública as seguintes informações relativas ao processo de extradição do Senhor Allan Lopes dos Santos:

1. Porque o Ministro da Justiça e Segurança Pública não informou à polícia internacional, Interpol, sobre a localização de cidadão brasileiro foragido que participou de motociata promovida pelo Exmo. Sr. Presidente da República em Orlando, nos Estados Unidos, no dia 11.06.2022?
2. Foi instaurado processo administrativo para execução do cumprimento da prisão preventiva?
3. Em caso positivo, favor encaminhar a íntegra do respectivo processo.

LexEdit





4. Encaminhar o ofício endereçado à Embaixada dos Estados Unidos que solicitou o início do procedimento extradicional do sr. Allan Lopes dos Santos.

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 2021, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes determinou a prisão preventiva do Senhor Allan dos Santos, blogueiro investigado no âmbito do inquérito sobre milícias digitais. Ao decretar a prisão, o Ministro Alexandre de Moraes também determinou que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tomasse todas as providências pertinentes ao processo de extradição do mencionado blogueiro.

O que se viu logo em seguida foi uma série de medidas que vão em sentido contrário à decisão proferida pelo Ministro do STF. O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) encaminhou o pedido de extradição conforme a decisão judicial e na estrita observância de suas atribuições no âmbito do Ministério da Justiça; mas logo em seguida, a delegada Silvia Amélia Fonseca de Oliveira, Diretora do DRCI, foi exonerada – e ao que tudo indica – por ter atuado de maneira técnica no processo de extradição. Em depoimentos à Polícia Federal, não apenas a ex-diretora como outros dois servidores do DRCI, relataram pressões por parte da cúpula do Ministério durante e após o encaminhamento do processo. Tudo isso é muito grave e exige pleno esclarecimento. Há fortes indícios de que representantes do Governo teriam atuado deliberadamente em favor de um blogueiro simpatizante, conspirando contra decisão judicial com a pretensão velada de impedir sua prisão e extradição.

Não bastasse essa ofensa aos princípios republicanos, o Presidente da República não se furtaria a acrescentar ao insulto o escárnio. Sem o mínimo constrangimento, ao mesmo tempo em que tenta criar dificuldades ao

LexEdit
* c d 2 2 6 0 8 9 1 8 1 3 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado David Miranda - PDT/RJ

Apresentação: 15/06/2022 15:52 - Mesa

RIC n.439/2022

processo de extradição, o Presidente Bolsonaro prestigia o seu assecla e parece valer-se de sua atuação e serviços em território estadunidense. Não é possível ficar indiferente ao ultraje às instituições brasileiras que representou a participação ostensiva do Senhor Allan dos Santos numa motociata em Orlando, organizada por simpatizantes do governo, no último dia 11 de junho.

Diante da conivência do Governo brasileiro com a atuação ilegal e mesmo afrontosa do Senhor Allan dos Santos é imperativo que o Ministro da Justiça preste esclarecimentos quanto ao processo de extradição e explique, adicionalmente, o estado de aparente abandono a que foi relegado o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional na estrutura do seu Ministério, depois dos episódios envolvendo o referido processo de extradição.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022.

DAVID MIRANDA
Deputado Federal - PDT/RJ

LexEdit

* C D 2 2 6 0 8 9 1 8 1 3 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 987 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) **David Miranda** | Telefone: (61) 3215-5987 | dep.davidmiranda@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226089181300>